Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 21/2024

DEFINE NOVO HORÁRIO DE TRABALHO DA SERVIDORA GILSIANE DE MATTOS ZAMBOM

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE.

Art. 1º - DEFINIR HORÁRIO da Sra. Gilsiane de Mattos Zambom 08:00 horas as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 de segunda-feira a quinta-feira e na sexta-feira das 07:00 as 13:00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia 01 de março de

2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 05 de fevereiro de 2024.

Ronaldo Machado da Silva Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Sirlane da Silva Silva Secretária de Administração Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 610212U a 2010212U
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Secretaria da Administração

